



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/12/13

UNIDADE ORGÂNICA: ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

PROPOSTA N.º 876/2023

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MONTIJO PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS RESPIRATÓRIOS ISOLANTES DE CIRCUITO ABERTO, PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DESFIBRILHAÇÃO AUTOMÁTICA EXTERNA.

CONSIDERANDO QUE:

- A) A atividade das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, sedeadas na área geográfica do concelho, é de extrema importância no contexto do socorro e assistência às pessoas e outros seres vivos em perigo, assim como na proteção do património e do ambiente;
- B) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo solicitou ao Município do Montijo apoio financeiro para a aquisição de aparelhos respiratórios isolantes de circuito aberto, no valor de 17 921,42€ (dezassete mil novecentos e vinte e um euros e quarenta e dois cêntimos), para a aquisição de fardamento, no valor de 19 191,30€ (dezanove mil cento e noventa e um euros e trinta cêntimos) e para a aquisição de equipamentos de desfibrilhação automática externa, no valor de 5 914,80 (cinco mil novecentos e catorze euros e dezoito cêntimos);

---

**Seguimento**

---

DGFP - para seguimento e pagamento;

---

SMPC - para controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da Norma de Controlo Interno vigente e notificação à entidade;

---

GCRP - para publicitação no sítio do Município.

---

---

O Presidente da Câmara

Montijo, 07 de dezembro de 2023

---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/12/13

UNIDADE ORGÂNICA: ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

C) A atribuição do apoio financeiros é essencial, no que se refere à aquisição dos aparelhos respiratórios solicitados, para substituir os existentes no Corpo de Bombeiros que já se encontram em fim de vida, e porque se trata de um equipamento de extrema importância para os Operacionais, uma vez que é essencial no combate a todo o tipo de incêndios e utilizado pelos bombeiros quando precisam agir em atmosferas potencialmente tóxicas, com baixo teor de oxigênio;

D) O apoio para a aquisição de fardamento é também fundamental para uma adequada apresentação do Corpo de Bombeiros, uma vez que não há uniformização do fardamento existente, e o apoio para a aquisição de equipamentos de desfibrilhação automática externa é essencial para garantia da execução do protocolo do Suporte Básico de Vida e o apoio

E) Compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, deliberar apoiar ou compartilhar no apoio a atividades de interesse social (...) ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

**PROPONHO:**

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a atribuição à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo, pessoa coletiva número 501102906:

---

**Seguimento**

---

DGFP - para seguimento e pagamento;

---

SMPC - para controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da Norma de Controlo Interno vigente e notificação à entidade;

---

GCRP - para publicitação no sítio do Município.

---

---

O Presidente da Câmara

Montijo, 07 de dezembro de 2023

---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/12/13

UNIDADE ORGÂNICA: ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

- 1) De apoio financeiro, no valor de 17 921,42€ (dezassete mil novecentos e vinte e um euros e quarenta e dois cêntimos), para a aquisição de aparelhos respiratórios isolantes de circuito aberto;
- 2) De apoio financeiro, no valor de 19 191,30€ (dezanove mil cento e noventa e um euros e trinta cêntimos) para a aquisição de fardamento;
- 3) De apoio financeiro, no valor 5 914,80€ (cinco mil novecentos e catorze euros e dezoito cêntimos), para aquisição de equipamentos de desfibrilhação automática externa;
- 4) Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação inscrita no orçamento municipal;
- 5) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*Anatárcia*

*[Handwritten signature]*

**Seguimento**

DGFP - para seguimento e pagamento;

SMPC - para controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da Norma de Controlo Interno vigente e notificação à entidade;

GCRP - para publicitação no sítio do Município.

O Presidente da Câmara

*[Handwritten signature]*

Montijo, 07 de dezembro de 2023